



Conselho Municipal de Patrimônio Cultural

Praça Eduardo Rocha Pinto, nº 50 - Centro
Guarará-MG

Ata da 83ª (octogésima terceira) reunião do Conselho Deliberativo Municipal do Patrimônio Cultural de Guarará. Primeira reunião extraordinária. Aos 05/10/2023 (cinco de outubro de dois mil e vinte e três), às 15:00 (quinze horas), na sede da Secretaria Municipal de Esporte, Lazer, Cultura, Turismo e Eventos, à Praça Eduardo Rocha Pinto, nº 50, centro, conforme art. 14, do Regimento Interno, reuniram-se os membros do Conselho Municipal do Patrimônio Cultural de Guarará, em 1ª (primeira) convocação, conforme art. 16 do Regimento Interno, atendendo à convocação, do Sr. Presidente Neideir Barizon Pinto, Secretário Municipal de Cultura, Esporte, Cultura e Eventos. Presentes à reunião os seguintes membros do Conselho Municipal do Patrimônio Cultural nomeados pela Portaria Municipal nº 07, de 17 de abril de 2023: Representante do Poder Executivo Municipal: Maria das Graças Massucato, membro efetivo; Neideir Barizon Pinto, membro efetivo; **Representante da Sociedade Civil:** Ronaldo José de Souza, membro efetivo; Regina Maria da Silva Moreira, membro efetivo; Jânio José Ferreira, membro efetivo. Também contou a reunião com o membro da Equipe Técnica o Historiador Rodrigo Machado Alves. Com quórum suficiente em conformidade com o art. 16, do Regimento Interno, o Presidente deu por aberto os trabalhos agradecendo a presença de todos. Solicitou a mim, Maria das Graças Massucato, a leitura da pauta para deliberação do conselho, a saber: **1º (primeiro) assunto da pauta:** *Estudo sobre a Portaria do IEPHA-MG, nº 47, de 15 de setembro de 2023;* **2º (segundo) assunto da pauta:** *Coleta de sugestões para elaboração do Plano de Aplicação dos Recursos do FUMPAC para execução no ano de 2024.* **3º (terceiro) assunto da pauta:** *Assunto de Interesse Geral.* Com o término da leitura da pauta passou-se a tratar do **1º (primeiro) assunto da pauta:** *Estudo sobre a Portaria do IEPHA-MG, nº 47, de 15 de setembro de 2023* Disse o Senhor Presidente que se faz necessário o conhecimento e compreensão sobre a Portaria nº 47 do IEPHA, de 15 de setembro de 2023. Justificou a convocação do conselho para o estudo e conhecimento da legislação vigente, visando a importância de assegurar a aplicabilidade das leis que regem o patrimônio cultural. Explicou sobre a importância da aplicação das leis de forma adequada, buscando sempre sua preservação e valorização. Após a leitura dos conteúdos da Portaria nº 47, e esgotado o primeiro assunto da pauta, o Sr. Presidente passou a tratar do **2º (segundo) assunto da pauta:** *Coleta de sugestões para elaboração do Plano de Aplicação dos Recursos do FUMPAC para execução no ano de 2024.* O senhor



Conselho Municipal de Patrimônio Cultural

Praça Eduardo Rocha Pinto, nº 50 - Centro
Guarará-MG

presidente, Sr. Neideir Barizon Pinto, informou que para fins de planejamento e organização, seria necessário a escolha de bens patrimoniais a serem contemplados com os recursos do FUMPAC para execução em 2024. Distribuiu uma lista completa dos bens patrimoniais locais e pediu que cada conselheiro analisasse os bens patrimoniais que necessitam de atenção e recursos para que, num próximo momento, seja definido os que devem ser contemplados no Plano de Aplicação dos Recursos do FUMPAC para execução de 2024. Os conselheiros se comprometeram em examinar o estado de conservação de cada bem patrimonial e assim indicar com mais propriedade, os que mais necessidade tiverem. Após análise indicarão os bens patrimoniais que deverão ser contemplados com os recursos do FUMPAC em 2024. Em seguida passou a tratar do 3º (terceiro) assunto da pauta: *Assuntos de Interesse Geral*. Consultado os Conselheiros se teriam algum assunto de interesse do Conselho a ser colocado em pauta para discussão, ninguém se manifestou. Assim sendo com a pauta esgotada e nada mais havendo a ser tratado o Sr. Presidente deu por encerrada a reunião e eu, secretariando esta reunião, Maria das Graças Massucato, lavrei a presente ata que depois de lida e aprovada será assinada por mim, pelo Presidente e os demais Conselheiros presentes.

Nome Legível	Assinatura
Representante do Poder Executivo Municipal - Titular: Presidente: Neideir Barizon Pinto	
Representante do Poder Executivo Municipal: Titular: Conselheira Secretária: Maria das Graças Massucato	
Representante da Sociedade Civil: Titular: Conselheira Vice-Presidente Regina Maria da Silva Moreira	
Representante da Sociedade Civil: Titular: Conselheiro Ronaldo José de Souza	
Representante da Sociedade Civil: Titular: Jânio José Ferreira	
Membro do Setor Municipal de Patrimônio Cultural: Historiador Rodrigo Machado Alves	